

**-- AVISO --**

**DEVOLUÇÃO DE VALORES  
SISTEMA BILÍNGUE**

Sr. Pais e/ou Responsáveis,

Tendo em vista o acordo firmado em 12 de abril de 2022, entre o **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA** e a **3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR** ref. ao INQUERITO CIVIL Nº 003.1233/2022 – **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2022** proposto pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, através da Promotora de Justiça Thelma de Oliveira, titular da referida Promotoria de Salvador/BA., estamos disponibilizando os valores referentes aos descontos concedidos conforme informações abaixo:

**IMPORTANTE:**

- Para os pais que adquiriram o Sistema de Ensino Bilíngue, para o ano letivo de 2022, até o dia 13 de janeiro do corrente ano, terão **10% (ACORDO COM A EDITORA SM) +10% (TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA)**.
- Para os pais/responsáveis que adquiriram o Sistema Bilíngue no período de 14/01 a 18/04 de 2022, terão **10% (ACORDO COM A EDITORA SM)**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar o cronograma de devolução:

<b>SEGMENTO</b>	<b>PERÍODO DE DEVOLUÇÃO</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>26 e 27 de maio de 2022</b>
ENS. FUNDAMENTAL I	<b>30 a 31 de maio de 2022</b>
ENS. FUNDAMENTAL II	<b>01 e 02 de junho de 2022</b>

**Observações:**

1. Os valores estarão à disposição de cada **“comprador”** na unidade de ensino onde a criança estuda;
2. É de inteira responsabilidade o comparecimento exclusivamente do **“comprador”** a unidade de ensino para a retirada dos valores, munido do comprovante de compra;
3. É necessário que todos respeitem o cronograma de retirada dos valores, visto que a nossa escola tem o prazo junto ao **Ministério Público**, para comprovar o cumprimento do acordo firmado através do **TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**.

Atenciosamente,

Salvador, 23 de maio de 2022.

A Direção